



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 562/2021/SEGOV

Unaí, 15 de outubro de 2021.

Referência: Ofício n.º 453/GSC

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do ofício acima em referência, relativo ao requerimento n.º 709/2021 do vereador Raphael de Paulo.

Seguem anexos as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Pedro Inar Melgaço
Secretário Municipal de Governo

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	ENCAMINHAR RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/>	<i>copia ao vereador Raphael de Paulo</i>
EM 18/ out / 2021	


Paulo Arara
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

RECEBI
19 10 2021


CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PERÍODO OFICIAL 15:04h 2021 14:40 002884 1/2



06
E

Prefeitura Municipal de Unaí – MG.
Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Rua Ilma Maria de Jesus nº 320 B. Amaral
3676-9501
e-mail: ambiente@prefeituraunai.mg.gov.br

Ofício nº 031/2021 SEMAMD/PMU-MG

Unaí-MG, 06 de Outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Paulo Arara
Presidente da Câmara Municipal de Unaí

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 453/GSC

Com os cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAMD, sediada na Rua Ilma Maria de Jesus, nº 320, Bairro Amaral, nesta cidade de Unaí/MG, vem respeitosamente através do presente ofício, prestar esclarecimentos referentes ao ofício supracitado.

Visando a execução do programa de manejo humanitário e efetivo de cães de gatos em área urbana, está em fase de acabamento o Núcleo de Acolhimento Amigos de 4 Patas, que acolherá 150 (cento e cinquenta) animais que não possuem mobilidade urbana (deficientes físicos), ressalta-se que apenas estes animais, ou seja, que não possuem condições de sobreviverem nas ruas serão abrigados no referido Núcleo; o mesmo não funcionará como um depósito para animais em situação de abandono.

Com o intuito de prestar demais esclarecimentos, torna-se notório que o referido Núcleo não se encontra em funcionamento por falta de orçamento, uma vez que esta demanda não estava presente no PPA 2016, no entanto a mesma foi delegada a esta Secretaria (SEMAMD) passando assim a integrar o PPA 2022. Desse modo conclui-se, que a previsão de início do funcionamento das atividades do referido Núcleo está condicionada a existência de orçamento para que se possa dar não somente início, mas também continuidade ao projeto.

Já no que se refere ao gasto mensal, com base em orçamento realizado por empresa particular, estima-se o valor de R\$ 53.700,00 ao mês para a manutenção do mesmo, neste valor estão inclusos custos de mão de obra humanizada e custos referentes a despesas de consumo do local e dos funcionários, como material de limpeza e alimentação por exemplo.

07
E

Por fim, no que tange aos membros do Conselho Municipal de Proteção Animal (COMPAA), os mesmos já estão sendo convocados juntamente com seus respectivos suplentes, sendo estes, conforme a lei 3.180 de 05 de novembro de 2018 em seu artigo 3º: 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal; 02 (dois) representantes de clubes de serviço atuantes no Município; 01 (um) representante do IEF com atuação na área de medicina veterinária; 01 (um) representante de associação de bairros, com atuação reconhecida na área de proteção animal; 02 (dois) representantes de ONG's, instituídas e voltadas à proteção animal com comprovação no estatuto, reconhecidas como de utilidade pública, por lei, há mais de 1 ano; 01 (um) representante de associação de Médicos Veterinários do Município; e 01 (um) representante do Poder Legislativo, totalizando assim, 10 (dez) membros.

Ainda, na oportunidade do presente ofício a SEMAND, encaminha novo ofício solicitando ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Vereador Paulo Arara a indicação de um membro e seu respectivo suplente para integrar o **COMPAA (CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS)**.

Por fim declara-se que esta Secretaria está ao dispor para prestar quaisquer esclarecimentos ou comprovações legais das informações acima citadas.

Atenciosamente,



Cátia Regina de Freitas Rocha
Secretária Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Cátia Regina de Freitas Rocha
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - SEMAND



Prefeitura Municipal de Unai – MG.
Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Rua Ilma Maria de Jesus nº 320 B. Amaral
3676-9501
e-mail: ambiente@prefeituraunai.mg.gov.br

Ofício nº: **032/2021 SEMAMD/PMU-MG**
Assunto: **INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS**
Data da emissão: **06 de Outubro de 2021**

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Unai

Vereador Paulo Arara

Conforme a Lei 3.181 de 05 de Novembro de 2018, em seu artigo 1º, que cria o COMPA (Conselho Municipal de Proteção aos Animais) e determina que este, é vinculado a esta Secretaria (SEMAMD), a mesma vem solicitar a indicação para compor o referido Conselho, dois representantes, sendo 01 (um) titular e outro suplente.

Na indicação deverão constar as seguintes informações: **Nome completo, cargo ou função, qual órgão está representando, endereço, CPF, RG, e-mail e telefone para contato.**

O convidado tem o prazo de 20 dias para apresentar o nome dos representantes.

Sendo só para o momento, aguardamos na expectativa para que possamos dar início às nossas atividades e assim atender as demandas que a sociedade unaiense apresenta.

Atenciosamente,

Cátia Regina de Freitas Rocha
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável.

Cátia Regina de Freitas Rocha
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - SEMAMD